

Estudo Técnico Preliminar 95/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.035296/2020-37

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material permanente destinado a atender às necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização do Hospital das Forças Armadas – HFA.

FINALIDADE

A Seção de Vigilância Epidemiológica e Imunização Hospitalar, além das atividades de notificação compulsória, presta atendimento de vacinação a todos os servidores civis, militares, seus familiares e, ainda, à população adjacente ao Hospital. As vacinas são recebidas da Rede de Frio do Distrito Federal e cabe ao Hospital das Forças Armadas resguardar pela integridade desses imunobiológicos.

Adiante, frente à iminência da **campanha de vacinação contra o vírus Sars-CoV-2**, causador da doença Covid-19, impõe-se a este Núcleo duas realidades: a primeira, uma adição às demandas do serviço de imunização hospitalar, que passará a realizar, além da vacinação de rotina e campanhas sazonais, a **Campanha de Vacinação Contra o Covid-19**; a segunda, necessidade de substituição dos atuais equipamentos, haja vista a impossibilidade de leitura, **fidedigna**, do comportamento da temperatura nas câmaras, conforme foi observado com a perda de vacinas ocorrida durante o feriado de 07 de setembro de 2020, momento em que se mostrou impossível a leitura digital da temperatura das câmaras, optando-se pelo descarte do imunobiológicos estocados, a fim de resguardar a segurança e imunização efetiva do público deste Núcleo.

A aquisição de material permanente é imprescindível para o funcionamento deste nosocômio, cuja carência inviabiliza a consecução da atividade finalística do HFA.

O objetivo principal é adquirir um equipamento moderno que possa oferecer um melhor controle térmico das vacinas armazenadas no setor, evitando que ocorra novas perdas de vacinas e prejuízos ao erário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização Hospitalar	MÁRCIA GEOVANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

Da conclusão:

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de processo licitatório que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material permanente destinado a atender às necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Os materiais devem possuir registro do material na ANVISA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTDE
	<p>REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO</p> <p>Equipamentos, tipo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de imunobiológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - No mínimo 04 (quatro) prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. 			

<p>1</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Porta de vidro triplo anti-embacante - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de Clorofluorcarbono (CFC) - Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, com variação entre 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução diatérmica. - Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. - Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. - Sistema de emergência para autonomia de no mínimo 24 horas na falta de energia; - Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; - Discadora de telefone de no mínimo 03 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; - Pannel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; - Estabilizador de voltagem; - Certificado de calibração padrão RBC; - Processo de qualificações QO/QP/QI; - Chave na porta. - SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS <p>Marca de referência: Indrel, equivalente, similar ou de qualidade superior.</p>	<p>474216</p>	<p>Unidade</p>	<p>2</p>
	<p>REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO</p> <p>Equipamento, tipo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de imunobiológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para armazenamento entre 100 a 120 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - No mínimo 02 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. - Porta de vidro triplo anti-embacante - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de Clorofluorcarbono (CFC) - Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, com variação entre 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução diatérmica. 			

2	<ul style="list-style-type: none"> - Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. - Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. - Sistema de emergência para autonomia de no mínimo 24 horas na falta de energia; - Sistema de monitoramento autônomo por pendrive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; - Discadora de telefone de no mínimo 03 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; - Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; - Estabilizador de voltagem; - Certificado de calibração padrão RBC; - Processo de qualificações QO/QP/QI; - Chave na porta. - SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS <p>Marca de referência: Indrel, equivalente, similar ou de qualidade superior.</p>	423442	Unidade	1
---	---	--------	---------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL ITEM 1

R\$ 16.597,50

VALOR TOTAL MÁXIMO ITEM 1

R\$ 33.195,00

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL ITEM 2

R\$ 12.235,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ITEM 2

R\$ 12.235,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME

R\$ 45.430,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será dividida em itens.

Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. O objetivo das ações de Imunização é reduzir a morbi-mortalidade por doenças preveníveis por vacinação. Para o bom desempenho de um Programa de imunizações, para que este seja eficiente e eficaz, faz-se necessário uma organização dos serviços de saúde conforme as normas e rotinas do Ministério da Saúde.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de equipamentos a serem empregados no armazenamento de imunobiológicos, para a prevenção de doenças por meio da vacinação, rompendo dessa forma a cadeia de transmissão de várias patologias infecto-contagiosas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a prevenção de doenças imunopreveníveis, cujo diagnóstico e tratamento dependem dos equipamentos ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de uma aquisição comum, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

São diretrizes básicas de sustentabilidade aplicadas ao objeto deste termo de referência:

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Art. 3º da Lei N.º 8.666/93 e com o Art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010;

Aplicar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (HG), Chumbo (PB), Cromo Hexavalente (CR (VI)), Cádmio (CD), Bifenil-Polibromados (PBBS), Éteres Difenil-Polibromados (PBDES)”

A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais defeituosos sem condições de reparo ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

Caso o material licitado seja enquadrado no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, o licitante deverá encaminhar cópia do cadastro junto com sua proposta de preços.

Caso o equipamento elétrico, nacional ou importado, possua Certificação de Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária, cópia da certificação deverá ser encaminhada junto com a proposta de preços do licitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição deste equipamento permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes. O equipamento constante do objeto em referência será destinado ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, proporcionando uma melhor segurança no armazenamento dos imunobiológicos que visam a prevenção de doenças infecto contagiosas e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que a prevenção é mais econômica que o tratamento/internação. Além disso, um equipamento moderno confere mais segurança no controle da temperatura, evitando perdas e danos ao estoque de vacinas e prejuízos ao erário.

16. Responsáveis

MÁRCIA GEOVANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Enfermeira Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização Hospitalar

ROSANA LEITE TROJAN - TEN CEL

Chefe da Divisão de Enfermagem

BRIG MED GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde

